



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA Nº 266, DE 01 DE JULHO DE 2026.

“Autoriza a permanência de Servidor contratado para a função que específica.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando EDUC nº 208/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição da servidora efetiva Sra Fabiana Moura da Silva, que se encontra afastada em Licença sem Remuneração;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Concurso Público - Edital n.º 001/2023;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Concurso Público - Edital n.º 001/2023, do Sr **PAULO SÉRGIO ALVES BATISTA**, portador da cédula de identidade R.G. nº 54.***.***-0 SSP/SP, C.P.F. nº 517.***.***-44, para continuar exercendo o cargo de Inspetor de Alunos, junto a Coordenadoria Unidades Escolares do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 03/07/2026 à 02/10/2026.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 01 de julho de 2026.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 01 de julho de 2026.
/mg.